



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (185ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a centésima octogésima quinta (185ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, por videoconferência, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Sr. Ricardo Bringel, responsável pelos Sistemas da ANOREG, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria, Dra. Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega, Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Ausente, justificadamente, o Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de **setembro** do corrente ano, sendo homologados, à unanimidade, os **RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**. Condicionando a liberação do pagamento aos **52** cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Ato contínuo, acolheu-se as solicitações contidas nos Pedidos de Providências nº 0000279-64.2021.8.15.1001 e nº 0000479-65.2021.2.00.0815, devendo-se proceder

a devolução do pagamento realizado em duplicidade. Em seguida, foi estabelecido o dia 11/11/2021 para a realização da centésima octogésima sexta (186^a) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

_____ .
Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente

Dr. Ely Jorge Trindade
Membro

Dr. Germano Toscano de Brito
Membro

Manfredo Goes Vieira de Melo
Membro

Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ